

## Protocolo 663/2023

---

**De:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

**Para:** DCAT - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA E TELEFONIA

**Data:** 12/05/2023 às 09:35:29

**Setores (CC):**

DCAT

**Setores envolvidos:**

DAL, DCAT, APO

### 1.11-Outras Solicitações

---

**Entrada\*:**

Site

Senhor Presidente:

Em referência ao Ofício nº 01/2023 – APO/EL, que versa sobre pedido de informações quanto à dotação orçamentaria da Secretaria Municipal de Saúde, para cobrir o programa do Projeto de Lei nº 006, de 03 de fevereiro de 2023, encaminhamos ofício 812-2023-GP-PMC e documentos anexos.

Respeitosamente

Thaís de Carvalho Sabino

**Anexos:**

anexo\_of\_812.pdf

Of\_812\_2023\_GP\_PMC.pdf



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁ CERES**

Ofício nº 812/2023-GP/PMC

Cáceres - MT, 12 de maio de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
**VER. LUIZ LAUDO PAZ LANDIM**  
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres  
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório  
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo 7.289/2023

Senhor Presidente:

Em referência ao Ofício nº 01/2023 – APO/EL, que versa sobre pedido de informações quanto à dotação orçamentaria da Secretaria Municipal de Saúde, para cobrir o programa do Projeto de Lei nº 006, de 03 de fevereiro de 2023, de autoria do ilustre vereador, **Lacerda do Aki**, que *institui o uso do "Cordão de Girassol" como instrumento auxiliar de orientação e identificação de pessoas com deficiência oculta, no Município de Cáceres*, vimos, desta feita, encaminhar a Vossa Excelência as informações prestadas em 10/05/2023, pela Secretaria Municipal de Saúde, cópia anexa.

Atenciosamente.

**ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS**  
Prefeita de Cáceres



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7516-B272-6C22-1B50

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 12/05/2023 08:12:18 (GMT-04:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/7516-B272-6C22-1B50>

## Protocolo 12- 7.289/2023

**De:** Glauco A. - SMS-PFC

**Para:** SMS - Secretaria Municipal de Saúde

**Data:** 10/05/2023 às 17:07:31

**Setores envolvidos:**

SMS, GAB, SMEAE, SMEAE-GRO, SMA - PROT, PROT-SMEAE, GAB- ED, SMS-PFC

### Ofícios Câmara

Senhor Secretário,

Em pesquisa de mercado, identificamos que o valor médio praticado para o conjunto do cordão de girassol (cordão e crachá) é de em torno de R\$ 15,00 (quinze reais) no varejo. Considerando o ganho em volume ao fazer uma aquisição institucional via pregão eletrônico, este valor deve ser reduzido consideravelmente.

Assim, considerando que estimativas da OMS indicam uma prevalência de pessoas com transtorno do espectro autista e outras deficiências ocultas em torno de 10% da população brasileira (<https://genialcare.com.br/blog/prevalencia-do-autismo-no-brasil/>), estimamos que a implementação desta política possa atingir, ao menos, 10% da população cacerense *ao longo do tempo, e não de forma imediata*.

Entretanto, como a adoção do cordão é voluntária, este número deve tornar-se muito menor que o estimado, como vem acontecendo com o cartão da pessoa portadora de fibromialgia, que desde sua implantação, ainda não atingiu o número de 1.000 usuários atendidos.

De todo o exposto, entendemos que a implementação desta política é de suma importância para todos os cidadãos, sendo dever do poder público prover as condições para sua execução. Informo, portanto, da possibilidade de atender a esta demanda, via unidades CAPS e CAPSI, através de recursos próprios e financiamento estadual e federal quando for o caso, através das dotações 2028 e 2029, elemento de despesa 3.3.90.30, respectivamente, do orçamento vigente.

—  
**Glauco Miranda de Araújo**

Coordenador de Planejamento, Finanças e Convênios

Secretaria Municipal de Saúde



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E48D-3E4D-DFF3-CD16

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VITOR MIGUEL DE OLIVEIRA (CPF 957.XXX.XXX-34) em 11/05/2023 11:41:19 (GMT-04:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/E48D-3E4D-DFF3-CD16>

**Protocolo 1- 663/2023**

**De:** Luiz L. - DCAT

**Para:** DAL - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

**Data:** 12/05/2023 às 11:59:41

**Setores (CC):**

DAL, APO

Prezados,

Segue para conhecimento e providências.

At.te

—

**Luiz Laudo Paz Landim**

**Presidente da Câmara Municipal de Cáceres**

*Vereador - PV*